



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

23 DE JUNHO DE 2015

ACTA Nº 13

-----Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de 2015, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, e com a presença dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro de Carvalho Travassos Pimentel e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vice-Presidente, que não esteve presente por se encontrar de férias.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram onze horas e trinta minutos.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Estiveram presentes os Senhores Dr. Patrick Dias da Cunha e Eng.º Francisco António Barata Mendes Moreira.-----

-----Teve a palavra o Senhor Eng.º Moreira, para manifestar o seu descontentamento com a forma como tem sido tratado no concelho de Arganil, pois é perseguido há muitos anos por um grupo de pessoas.-----

-----Relativamente às Zonas Industriais, disse que o concelho só vai para a frente com indústria como deve ser, não com mini indústrias; que na Relvinha há uma mistura de indústrias muito grande, fábricas de enchidos ao lado de fábricas poluentes.-----

-----Referiu ainda que têm uma grande empresa, com muita experiência, que exporta para França, Itália, Suíça; duplicaram as exportações e os apoios vêm do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

exterior, aqui só ficam os impostos. Acha triste uma empresa como a deles não ter sido ouvida.-----

-----Se não houver indústria no concelho não há postos de trabalho e que, de 21 mil habitantes, já só há 12 mil e que Arganil era o 4º concelho do distrito quando para cá veio e agora é o 11º.-----

-----Referiu também que as Câmaras têm estado a destruir este concelho e considera todos os Senhores (Presidentes e Vereadores) responsáveis pelo futuro deste concelho.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “face à intervenção do Eng.º Moreira, quero dizer que respeito democraticamente a sua opinião; algo que nos conforta é que a maioria dos arganilenses não pensa assim e por isso nos têm dado a sua confiança para governar os destinos do concelho. O conjunto de indicadores que temos, alguns publicados muito recentemente, mostram que o concelho não está propriamente na regressão que o senhor engenheiro referiu, mas está numa perspectiva ascendente, sem prejuízo de algumas considerações que fez, nomeadamente relativas à parte industrial, que não deixo de concordar com as mesmas.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
-----**Capítulo Primeiro – Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Proposta de resposta por escrito devidamente fundamentada às participações que se enquadram no nº 5 do art.º 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

-----Presente a informação INF/DGU/299, datada de 22/6/2015, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:---

-----Dado o assunto supra referido, informa-se Vossa Exa., o seguinte:-----

-----DA PROPOSTA DE RESPOSTA ESCRITA AOS PARTICIPANTES;-----

-----Na sequência da análise da CCDRC à versão final da proposta do plano, nomeadamente ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Plano, foi entendimento desta entidade, que ocorreram um conjunto de sugestões por parte de particulares que invocavam a desconformidade com outros instrumentos de gestão





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

territorial eficazes, nomeadamente com o Plano de Ordenamento da Albufeira das Fronhas.-----

-----Nestes termos, propõe-se a V. Exa. a submissão da presente proposta à reunião de Câmara extraordinária do próximo dia 23, pública, uma vez que as participações supra mencionadas invocam a desconformidade/incompatibilidade prevista na alínea do n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), sendo que tais respostas serão enviadas com a maior celeridade possível, dando assim cumprimento àquela disposição.-----

-----PROPOSTA DE APROVAÇÃO FINAL;-----

-----Decorrido o prazo legal para a CCDRC emitir parecer final sobre a proposta de plano, o mesmo é favorável.-----

-----Assim, considerando que se encontram reunidos todos os elementos essenciais à aprovação da proposta de versão final do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Arganil, após o longo percurso que o mesmo atravessou, propõe-se a V. Exa. a submissão da mesma, com todos os elementos que a compõem, à próxima reunião de Câmara extraordinária, pública, agendada para o dia 23 de junho, de modo a que este órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a submeta à Assembleia Municipal de Arganil, que reunirá em sessão ordinária no próximo dia 27 de junho, para que este órgão deliberativo aprove essa mesma proposta de versão final do processo de revisão do PDM de Arganil, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo n.º 1 do artigo 79.º do RJIGT, após a devida discussão e votação.-----

Caso a Assembleia Municipal de Arganil aprove aquela proposta, nos termos do disposto no n.º 1 artigo 81.º do RJIGT, o processo de revisão do PDM de Arganil dá-se por concluído, devendo o mesmo ser publicado em Diário da República, no prazo de três (3) meses após essa mesma aprovação, sob condição de eficácia, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 81.º e n.º 1 do artigo 148.º do RJIGT, devendo ainda, conforme resulta do n.º 2 do artigo 149.º, ser objeto de outras publicações, e, nos termos do artigo 150.º, depósito junto da Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, atualmente, Direção Geral do Território.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 23.06.2015: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Presente ainda o parecer final da CCDRC, relativa à Revisão do Plano Director Municipal de Arganil, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "foram desenvolvidas reuniões com a CCDRC por causa da Reserva Ecológica Nacional e dos aglomerados urbanos e aglomerados rurais, e também com a DRAPC - Direção Regional de Agricultura e Pecuária do Centro, para as questões relacionadas com a Reserva Agrícola. Das 366 participações, reclamações e sugestões que nos foram apresentadas mereceram uma apreciação favorável 136, 37,2% e 117 tiveram um





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

acolhimento parcial ou seja, cerca de 32%. No conjunto, das 366 participações temos 69,2% que tiveram ou um parecer favorável ou um parecer favorável parcial. É este o resultado da discussão pública e aquilo que se propõe é que seja enviada uma resposta por escrito devidamente fundamentada quanto às participações."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar resposta escrita, devidamente fundamentada, às participações que se enquadram no nº 5 do art.º 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Proposta de versão final do Processo de **Revisão do Plano Director Municipal de Arganil**, para posterior submissão à Assembleia Municipal para sua aprovação, nos termos do nº 1 do art.º 79º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "já tínhamos apreciado aqui a proposta quase final de revisão do PDM para submeter à Comissão Nacional da REN; entretanto essa proposta mereceu o acolhimento por parte dessa Comissão. Há aqui algumas questões relacionadas com o Regulamento que a CCDRC nos solicitou para integrarmos, nomeadamente uma questão relacionada com a legalização de alguns edifícios que foram construídos antes deste PDM que agora é algo de revisão estar em vigor e há forma de resolver uma série desses problemas, desde que cumpridas uma série de condições que estão plasmadas na proposta de Regulamento. É sobretudo essa a alteração."-----

-----Teve a palavra a Dr.ª **Eduarda Figueiredo**, explicando que "as alterações mais relevantes foram a introdução de uma norma no Regulamento do PDM que diz respeito às faixas de proteção às Estradas nacionais, municipais e caminhos, em áreas de extração de inertes e a ampliação, redelimitação e delimitação de aglomerados rurais e aglomerados urbanos."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou ainda que "vale a pena falar dessa questão porque foi aquela que teve maior número de participações na discussão pública e tem a ver com a preocupação relativamente ao caulino e à zona da reserva da Catraia.-----

-----Da análise à discussão pública, aquilo que se fez foi estender o aglomerado rural da Catraia dos Poços, considerar o espaço da Quinta do Carapinhal como espaço agro turístico e criar uma faixa de proteção à E.N. 17 que, de alguma forma, condiciona a existência de extração de caulino naquela zona. A Direção-Geral de Energia e Geologia aceitou estas propostas e está fortemente condicionada a possibilidade de algum dia haver extração de caulino.-----

-----Temos ainda mais um passo a dar fora do PDM, relacionado com as captações de água, que liquidará de vez esta possibilidade.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Dar também nota de que, com este processo de revisão do PDM, fica também uma marcação adequada dos aglomerados urbanos que era uma coisa que não tínhamos no PDM em vigor, em muitas aldeias não estava sequer delimitado um aglomerado, e isso condicionava a construção. Tínhamos situações de haver Reserva Ecológica dentro do próprio aglomerado urbano e isso não era potenciador de desenvolvimento dos aglomerados.-----

-----Temos também a possibilidade de criação de infra-estruturas turísticas em espaços agrícolas e florestais, também quero recordar que era uma matéria que neste PDM não estava prevista e que agora fica assegurada.-----

-----Finalmente a questão da edificabilidade no espaço agrícola e florestal, com uma área mínima de 10 mil metros quadrados. É bom referir que na Região Centro será o PDM que terá condições mais favoráveis; ainda há pouco tempo foi aprovado o PDM de um concelho vizinho que tem 2 e 3 hectares e no nosso caso ficamos com 10 mil metros quadrados. Também vale a pena dizer que aquilo que é a perigosidade dos incêndios e portanto as leis afectas à questão dos incêndios florestais e da floresta, prevê que estes afastamentos tenham que existir; julgamos que conseguimos aqui uma situação claramente mais favorável do que aquela que era expectável à partida, uma vez que o PROT apontava para que a área mínima para edificar em espaço agrícola e florestal fosse de trinta mil metros quadrados.-----

-----Foi-nos remetido o parecer final da CCDRC para efeitos do disposto no artigo 78º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, reportando que o PDM, os documentos que foram submetidos, estão de acordo com os normativos legais e em condições de poderem ser apreciados e votados favoravelmente pela Assembleia Municipal. Apenas a questão relacionada com a Reserva Ecológica, que figura em todos os pareceres, tem um condicionalismo à aprovação por parte do Governo e publicação da carta da REN do Município, que acontecerá entretanto.-----

-----Julgo que foquei os aspectos essenciais, estamos disponíveis para as questões que queiram colocar".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "estamos a analisar um instrumento de ordenamento do território que vai condicionar fortemente a dinâmica económica, social, cultural do nosso concelho, pelo menos, nos próximos 10 anos. A primeira palavra é de reconhecimento pelo facto de, no fim de 8 anos de trabalho, pois os trabalhos iniciaram-se em 2007, estarmos perante a versão final do PDM em condições de ser aprovada e que em breve será colocada em favor do Município, esperamos nós.-----

-----Relativamente às questões mais técnicas não vou fazer uma apreciação tão aprofundada quanto merecia porque não sendo a minha área de especialidade, devo confiar inteiramente no trabalho que os Técnicos fizeram, até porque foi um trabalho que já foi validado por um conjunto significativo de organismos, tanto regionais como nacionais, de que é exemplo a informação que o Senhor Presidente acabou de nos trazer sobre a aprovação deste documento por parte da CCDRC.-----

-----Não colocando em causa estes aspectos, não posso deixar de me referir a algumas preocupações e apreensões, facto que já tive oportunidade de partilhar neste Executivo em reuniões anteriores: ao analisarmos este documento, que é extenso, verificamos que o Relatório que fundamenta as opções que estão a ser tomadas é um





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

documento que foi construído com premissas que estão totalmente desactualizadas e desajustadas; isto tem que ficar evidenciado porque ao analisar um conjunto de informações que são disponibilizadas, entendemos que as mesmas, apesar de poderem estar actualizadas em determinada data, não o estão actualmente. Não nos podemos esquecer que estamos a analisar e vamos aprovar este documento a 23 de Junho de 2015; há aqui alguns exemplos que deveriam ter merecido um maior esforço e cuidado por parte da Câmara Municipal no sentido de proceder à sua actualização.-----

-----Por exemplo, lemos neste documento que a Cerâmica Arganilense é ainda um projecto de futuro, onde vão ser instalados espaços comerciais e campos de jogos, deve ser com o objectivo de recordar as intensões iniciais para esse espaço; vemos referências a aldeias do xisto como sendo Benfeita a única Aldeia do Xisto, não considerando ainda Vila Cova de Alva, que está integrada na Rede desde 2011, assim como a referência de que o QREN 2007-2013 é uma oportunidade para o concelho de Arganil e para o desenvolvimento de algumas opções que aqui estão plasmadas, quando o Programa já terminou há mais de um ano. -----

-----De facto, quem vai tomar contacto com este documento, volto a salientar, aprovado em Junho de 2015, é natural que fique receoso quanto à validade das opções tomadas, já que os seus pressupostos não são os adequados. -----

-----Esta é uma chamada de atenção, ou melhor, uma crítica, que gostaria de deixar vincada. Sabemos da morosidade inerentes à elaboração e aprovação destes documentos e destes instrumentos e o Senhor Presidente em reuniões anteriores teve a oportunidade de explicar que em determinado momento eram as informações que estavam disponíveis e que foram validadas, mas não nos podemos abstrair do facto de estarmos a analisar a versão final desse mesmo documento que está datado de Maio de 2015. Na página 115 do Relatório do Plano (fundamentação) refere que *"Arganil num quadro de desenvolvimento competitivo, face às novas oportunidades em sede do QREN 2007-2013"*; fazer uma referência destas num documento com esta importância datado de Maio de 2015, julgo que não será o mais adequado, para além das referências ao Pinhal Interior Norte enquanto região administrativa, quando hoje já estamos noutra realidade, ou seja, na CIM Região de Coimbra.-----

-----Por outro lado, entendemos que o PDM deve ser um instrumento facilitador do investimento e promotor da coesão e se há aqui passos positivos e o Senhor Presidente referiu alguns, julgamos que poderia ser mais ambicioso nessa matéria, até face às prioridades que estão evidenciadas no novo período de programação que está a iniciar, ligadas muito à inovação, ao conhecimento, à competitividade, ao desenvolvimento económico e à criação do emprego; o documento deveria revelar essa maior ambição.-----

-----Noutro aspecto, fala-se em zonas industriais de nova geração mas o que verificamos é apenas a ampliação dos espaços industriais já existentes. Se existe, e deixo a ressalva que é um documento extenso, pode estar aqui plasmado noutra local, mas não encontrei nada que me dissesse de que forma é que estas zonas industriais são de nova geração, que investimentos é que eventualmente poderão ser feitos no sentido de que as empresas, as indústrias aí instaladas, tenham a oportunidade de se tornar mais competitivas, num mundo globalizado actual.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Deixava este conjunto de preocupações, de angústias, que condicionaram e influenciaram decisivamente a nossa análise a este documento, uma vez mais referindo que não colocamos em causa a componente técnica que está subjacente ao mesmo.-----

-----Mais que um mero instrumento de Ordenamento do Território, este deveria ser um instrumento que evidenciasse algumas linhas orientadoras para o futuro e elas não estão presentes ou, as que estão, foram definidas com base em premissas já desactualizadas.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** dizendo que “a minha breve intervenção vai na linha daquilo que foi agora aqui referido pelo Senhor Vereador Miguel Ventura; não pondo em causa a importância deste documento, ele pretende ser um documento estratégico para o nosso concelho, em que mais do que o ordenamento do território ou pelo menos ter a ambição de que esse ordenamento esteja ligado ao desenvolvimento económico e social, e é um documento que se pretende que seja uma linha orientadora para os próximos 10 anos para o nosso concelho. Quando verificamos que há um conjunto de premissas que estão manifestamente ultrapassadas, tal como estão descritas no texto, achamos que, de facto, mais do que ter um pouco de cuidado com a forma, pensamos que há que reflectir sobre se este documento que nos vai orientar nos próximos 10 anos de facto tem algumas condicionantes que estão desactualizadas e nesse sentido acho que não se perde só coerência no texto, é preciso saber se estamos a construir um documento que esteja manifestamente actualizado; para além do ponto de vista formal parecem-nos que não será o mais correcto estar a aprovar situações manifestamente desactualizadas, como há pouco foram aqui referidas pelo Senhor Vereador Miguel Ventura e isso depois condiciona toda a apreciação que possamos fazer de todo o documento.-----

-----Registamos os benefícios conseguidos através da discussão pública aqui referidos pelo Presidente e estamos de acordo em que há aqui benefícios para o concelho, para o seu desenvolvimento, há situações que não estavam acauteladas e possam a estar, mas não podemos deixar de referir que, se é um documento estratégico, se é a nossa linha orientadora, ele tem que estar muito bem balizado e temos que estar muito cientes daquilo que podemos fazer com este documento e saber se as condicionantes que o determinam são realmente condicionantes que existem no terreno. Estas nossas dúvidas não podem deixar de ser aqui manifestadas porque, para além dos aspectos formais, que são importantes, há a necessidade de discutirmos se este Plano Estratégico está em condições de ser a nossa linha orientadora, a nossa bússola, para os próximos 10 anos no concelho de Arganil.-----

-----Como disse o Senhor Vereador Miguel Ventura, mais do que um documento de orientação do território, saber se ele transmite a ambição e a estratégia que o concelho precisam para os próximos 10 anos num tempo em que e isso também foi aqui referido pelo Vereador Miguel Ventura, saber se este documento orientador está por exemplo ligado e pode beneficiar do novo quadro de apoio comunitário 2020, isto é, se estas referências que são feitas ainda ao QREN, estão de facto a amarrar o desenvolvimento do nosso concelho a um quadro comunitário que já não existe e se este documento pode também ser um instrumento que nos ajude a preparar os





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

investimentos no nosso concelho que também sabemos que estão intimamente ligados a um conceito intermunicipal e, justamente, deve ser assim. São estas as nossas dúvidas que gostávamos de deixar expressas."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "compreendo a observação relativamente a algumas referências ao QREN, à Cerâmica, mas o que foi feito foi uma pequena revisão aos aspectos da ortografia e a alguns lapsos que existiam, mas que não poderiam alterar a substância dos documentos que tinham sido aprovados em tempo, pela Comissão de Acompanhamento do PDM. Há um problema que ainda não está resolvido, vamos ver se o novo RJIT o resolve, que tem a ver com a morosidade deste processo; não é aceitável nem compreensível que um processo de revisão do PDM demore em média quase 10 anos; o nosso, quando lhe demos início algures em final de 2007, princípio de 2008, demorou cerca de 7-8 anos a ser concretizado, mesmo assim deve ser um dos casos de sucesso na Região Centro, dos que demoraram menos tempo a rever e é um tempo imenso e isso faz com que alguns dos trabalhos da Comissão tenham que ser aprovados sequencialmente um conjunto de documentos, nomeadamente os relatórios de caracterização, relatórios de fundamentação do Plano, que o foram há muito tempo. Há aqui uma decalage grande entre aquilo que foi aprovado há 5, 6 anos e aquilo que hoje estamos a aprovar como conjunto global."-----

-----Naquilo que são os documentos essenciais para a execução do Plano, como sejam o Regulamento, as Plantas de Condicionantes, e a Planta de Ordenamento, há uma actualidade maior naquilo que são os desafios do futuro. Relativamente às questões que o Senhor Vereador João Pedro Pimentel referiu, e que são importantes, que têm a ver com o Portugal 2020, designadamente aquela matéria muito relacionada com os recursos endógenos, pequenas indústrias, pequenas actividades artesanais, elas encontram acolhimento na proposta de revisão do Plano Director Municipal."-----

-----No caso das Zonas Industriais também é bom referir que havia um constrangimento grande no concelho, não apenas pelo facto de não haver terrenos disponíveis, mas também por a classe do espaço não estar marcada como zona industrial; havia um constrangimento forte designadamente na Zona Industrial da Relvinha e aquilo que se procurou fazer foi uma forte ampliação em termos de espaço industrial para que se potencie o desenvolvimento económico."-----

-----Quanto às zonas industriais de nova geração, aquilo que se tem proposto e procurado fazer tem a ver com a melhoria das infra-estruturas não só da ampliação mas também é nosso objectivo melhorar as infra-estruturas das zonas industriais já existentes e, ao mesmo tempo, dotá-las de outro tipo de condições; falamos em matérias que parecem tão simples mas que ainda não são uma realidade objectiva e é objectivo da Câmara concretizá-las, uma vez que Arganil foi discriminada, é a palavra, no âmbito das redes de nova geração, a Câmara Municipal está a procurar dotar as zonas industriais numa primeira fase da Relvinha mas também do Vale do Fojo e queremos também no futuro colocar na zona industrial de Côja, fibra óptica, para que as empresas tenham aí um reforço competitivo em matéria de comunicações; percebendo nós que hoje em dia as auto-estradas da comunicação são essenciais para a vida das empresas."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referiu ainda que “a concretizarem-se estas garantias e as seguranças que nos foram dadas para a dificuldade que será a extração do caulino nalgumas zonas do nosso concelho, registo isso como um aspecto positivo.”-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “ouvi com atenção a explicação do Senhor Presidente mas continuo com algumas preocupações, volto a dizer, sem pôr em causa o trabalho técnico que aqui está e que reconheço que não deve ter sido fácil pegar num trabalho em 2007 e acabá-lo em 2015, com todas as alterações que influenciaram não só a sociedade mas também em termos de organismos públicos e do funcionamento do próprio Estado, e tivemos uma alteração administrativa a nível do nosso concelho que também implica significativas mutações, por isso deixo o reconhecimento à Dr.ª Eduarda enquanto técnica que acompanhou todo este processo.”-----

-----Contudo, reitero que este documento não me tranquiliza na plenitude porque com os fundamentos que aqui temos, não sei até que ponto é que os mesmos não põem em causa esse futuro que todos nós almejamos para o concelho e de que forma é que este documento vai responder aos exigentes desafios colocados pelo Portugal 2020. Embora veja várias referências a aspectos que o Senhor Presidente acabou de referir, não encontro aqui de que forma, tanto ao nível das zonas industriais como, eventualmente, ao estímulo e ao pequeno incentivo de pequenos negócios em todo o concelho, poderá ser aproveitado em toda a sua plenitude o potencial endógeno que está aqui instalado, pelo que fico preocupado como é que um documento destes pode responder a esses mesmos desafios.”-----

-----Ainda uma outra nota relativa ao facto deste documento referir que foi amplamente partilhado nomeadamente com o Executivo Municipal e foi feito o acompanhamento de toda essa construção; não me recordo que alguma vez aqui tenhamos debatido o PDM, e as suas opções estratégicas, nem neste nem no anterior Executivo Municipal; há um ano no decurso do procedimento de abertura da discussão pública, tivemos oportunidade de conhecer todo o documento, em maior profundidade, analisámos posteriormente o Relatório de ponderação da participação pública, mas antes disso não me recordo que tenhamos, neste órgão executivo, tido uma preocupação em analisar todos estes elementos e na definição das opções que aqui foram incluídas; deixava também esta chamada de atenção, embora sabendo que houve representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento do PDM, na medida em que o Dr. Rui Portugal – e quero deixar-lhe essa palavra – teve oportunidade, em várias reuniões da Assembleia Municipal, de partilhar a evolução dos trabalhos ao nível dessa mesma Comissão de Acompanhamento.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para referir “um outro aspecto que me parece importante: tem a ver com a questão do desenvolvimento turístico do concelho; nós hoje percebemos que este desenvolvimento turístico, nomeadamente em matéria de alojamento, far-se-á no contexto de turismo em espaço rural e isso é uma mais-valia neste processo de revisão; é potenciar o surgimento de unidades de turismo em espaço rural em espaço agrícola e em espaço





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

florestal que era algo que, no PDM em vigor, em zonas Agro-silvo-pastoril, não era possível. Também aí há uma democratização do desenvolvimento turístico do concelho, por ser mais viável o seu surgimento em zonas de elevado interesse turístico.-----

-----Referir ainda que esta proposta final é fortemente condicionada pelas posições da Administração Central. É o Plano possível, dentro de um conjunto de entendimentos que foram estabelecidos com outras entidades porque estamos a falar de 24 entidades que constituem a Comissão de Acompanhamento, todas com uma visão muito sectorial para o território, muitas vezes pouco compaginável com a realidade do território, e foi possível estabelecer um conjunto de compromissos com essas entidades. Era muito importante a participação dos munícipes, das instituições e das forças políticas para melhorar o Plano; como vimos, das 366 participações, foi possível acolher na totalidade 136 e em parte 117; estamos a falar de uma capacidade de acolhimento das propostas de 69,2%, o que é significativo. Significa que foram relevantes as propostas apresentadas e que deram um contributo para melhorar a qualidade do nosso Plano, que poderá ser também revisto neste período. Aquilo que se prevê, face à legislação que está para sair, é que nos próximos 3 anos, pelo menos naquilo que é a adaptação do nosso Plano aos Planos especiais do Ordenamento, tenha que haver aqui uma alteração nos próximos 3 anos, é isso que está consagrado.-----

-----Quero ainda fazer um agradecimento especial à Dr.^a Eduarda Figueiredo, pelo incedível trabalho em todo o processo de revisão do Plano Director Municipal de Arganil, bem como à Dr.^a Inês Anjos, que acompanhou também este processo de revisão do PDM."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Miguel Ventura e João Pedro Pimentel, aprovar a Revisão do Plano Director Municipal de Arganil, e submetê-la à aprovação da digna Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----O Senhor **Presidente** questionou os Senhores Vereadores do Partido Socialista referindo que "quando aprovámos a versão para ser submetida à Comissão Nacional da REN os Senhores Vereadores votaram a favor; houve alguma alteração para hoje votarem pela abstenção?"-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "solicito esta intervenção para justificar a nossa intenção de voto; a grande diferença é a de que hoje estamos a votar a versão final do documento, que entrará em vigor, enquanto noutros momentos aprovámos documentos em construção que poderiam ainda ser alvo de modificação; em termos técnicos, acompanhamos as condicionantes que aqui estão plasmadas, mas reiteramos as nossas preocupações quanto aos fundamentos que aqui estão descritos e não nos sentimos à vontade e confortáveis validando um documento no dia 23 de Junho de 2015, com informações totalmente desactualizadas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

– uma das quais faz referência aos Censos de 2001 quando, em 2011, decorreu um outro Censos –, para além da nítida falta de visão de futuro que o mesmo incorpora. É nesse sentido que vai o nosso sentido de voto; tem a ver com o facto de estarmos a aprovar um documento muito desactualizado nas suas premissas. Assim que este documento for posto em prática logo veremos se o mesmo está ou não adequado e responde às necessidades e aos anseios da população do concelho de Arganil. Apesar das nossas preocupações, esperamos e fazemos votos para que tal aconteça.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “registamos a alteração do sentido de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.”-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

